



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, a dispensa de licitação para contratação direta da empresa:

- a) **DECOLAR.COM LTDA – 03.563.689/0001-50**; que apresentaram os menores preços e qualidade adequada do produto conforme consta do **MAPA DE COTAÇÃO nº 654/2026** anexo, bem como o preço apresentado mostra-se de acordo com os valores suportados pela Administração e dentro da média de preços praticados no mercado.

Processo:	1809/2026
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 08.712.299/0001-19
Contratadas:	DECOLAR.COM LTDA – 03.563.689/0001-50
Modalidade de licitação:	Dispensa de licitação nº 030/2026
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, DESTINADAS AO DESLOCAMENTO DA CRIANÇA M.C.S.S. ATÉ A RESIDÊNCIA DE SEU GENITOR, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE CÍVEL DA COMARCA DE FORMOSA-GO, CONFORME OFÍCIO Nº 260/2026/VIJ-FORMOSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
Fundamentação legal:	Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II e Decreto Municipal 716/24.
Valor:	R\$ 10.510,00 (dez mil, quinhentos e dez reais)
Recursos orçamentários:	000058.000040.000006.000008.000243.000013.2.012.339039.49.1.00.000

PUBLIQUE-SE conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, 06 de março de 2026.

YVI TELES SALVADOR ROTTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº1.612/2025-JR